



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Edição Nº: 807



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 82/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2024, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.100	Convênios e Contrapartida de Convênios	
1		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5150	01016-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	1.000.000,00
	SUBTOTAL	1.000.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0015.204	Emendas Parlamentares União	
5		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4870	01018-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4880	01018-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	150.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
	TOTAL	1.250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Edição Nº: 807



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFESPECIAL 1016	1.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - EMENDAS COM FINALIDADE DEFINIDA 1018	250.000,00
	TOTAL	1.250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, 28 de maio de 2024

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Edição Nº: 807



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 083/2024

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 001/2023.

DECRETA

Art. 1º - Nomear na data de 28 de Maio de 2024, o candidato abaixo relacionado:

JULIANA SARTO CAROBA portador da Cédula de Identidade nº 14.121.505-1 e inscrito no CPF/MF nº 106.921.179-62, para exercer o Cargo de Psicólogo, cargo efetivo dos servidores municipais, carga horária de 40 h/semanais.

Art. 2º O servidor deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Edição Nº: 807



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapua@parana.gov.br

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 58/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: GESTAO TECNICA - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, para realização do projeto de pavimentação asfáltica de Tratamento Superficial Triplo (TST) nas estradas rurais dos municípios de Arapua, Grandes Rios, Godoy Moreira, e Jardim Alegre com a extensão total de 43,51 km, conforme TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

VALOR: R\$ 5.140,00 (Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 06/05/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 90 Dias, 3 (três) Meses

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Sem Licitação, CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE

AGROPECUARIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTAVEL DA REGIAO CENTRAL DO ESTADO DO PARANA - CID CENTRO.

CNPJ nº 11.881.350/0001-20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Edição Nº: 807



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: **66/2024**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Arapua PR**

CONTRATADO: **INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

VALOR: **R\$ 4.710.273,45 (Quatro Milhões, Setecentos e Dez Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**

INÍCIO DE VIGÊNCIA: **22/05/2024**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: **21/05/2025**

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade **Pregão 22/2023.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Edição Nº: 807



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 75/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: GEOTECHNICA - GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA
GEOGRÁFICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO
DE ARAPUÃ-PR NO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 18.750,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 27/05/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/05/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 28/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 76/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: S. B. DE SÁ - TOPOGRAFIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO
DE ARAPUÃ-PR NO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 27/05/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/05/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 28/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Edição Nº: 807



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 03/2024

Súmula – Dispõe sobre a avaliação e aprovação total de prestação de contas, do 2º semestre de 2023, do recurso de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Arapua, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 515, de 02 de abril de 2015, e suas alterações. Considerando as deliberações em plenária ordinária do CMDCA, realizada em 28 de maio de 2024, Ata nº 282/2024.

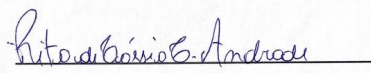
RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova totalmente a prestação de contas, período 2º Semestre de 2023, do recurso modalidade fundo a fundo, Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

Art. 2º Aprova a justificativa do órgão gestor municipal sobre o saldo em 31/12/2023, superior a 50% do recurso.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapua, 28 de maio de 2024.


Rita de Cassia Cardoso Andrade
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Edição Nº: 807



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 04/2024

Súmula – Dispõe sobre a avaliação e aprovação total de prestação de contas, do 2º semestre de 2023, do recurso Incentivo CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Arapuã, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 515, de 02 de abril de 2015, e suas alterações. Considerando as deliberações em plenária ordinária do CMDCA, realizada em 28 de maio de 2024, Ata nº 282/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova totalmente a prestação de contas, período 2º Semestre de 2023, do recurso modalidade fundo a fundo, Incentivo CMDCA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 28 de maio de 2024.

Rita de Cassia Cardoso Andrade
Presidente do CMDCA